

PORTARIA Nº 772/PRES, de 03 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08748.070/2003-DV, e na Portaria nº 789/MJ/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 79, no dia 25 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08748.070/2003-DV, considerando a Informação nº 0167/SEPD/CPL/2008, de 20 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 785/PRES, de 08 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro/BA – NAL PGU à Diretoria de Assistência e, conseqüentemente, reativar a sua Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 786/PRES, de 08 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal/BA – NAL MEPL à Diretoria de Assistência e, conseqüentemente, reativar a sua Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 806/PRES, de 10 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446838, e, em seus impedimentos, ao servidor RILEY BARBOSA MENDES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0707724, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR / UG 194009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 372/PRES, de 14 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-07, de 16 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 807/PRES, de 10 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444657, lotado na Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para fiscalizar o Contrato nº 51/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referente a prestação de serviços e venda de produtos, no âmbito da Unidade Regional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 808/PRES, de 10 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 249/DGA, de 28 de outubro de 1992, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO SALGADO DA CRUZ, para substituir o Chefe do Posto Indígena Vui-Uata-In, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Tabatinga-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 812/PRES, de 14 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Executivo de Trabalho, com a finalidade de apoiar os Povos Indígenas do Xingu, na organização dos Rituais Kuarup, a serem realizados conforme Anexo I (programação), particularmente no que concerne a participação Institucional. O Grupo Executivo de Trabalho será composto por:

- CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO – Coordenador Geral de Estudos e Pesquisas, coordenará o Grupo em causa;
- PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE – Coordenador Geral de Artesanato;
- ELZA MARIA LEÃO BRAGA – Coordenadora de Promoção Cultural;
- ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA – Administração Executiva Regional do Xingu; e,
- MAYSON DA FONSECA ALBUQUERQUE – Coordenador - Substituto, da Coordenação Geral de Assuntos Externos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto